



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

PORTARIA Nº 16, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Comissão de Licitação, bem como Pregoeiros e Equipe de Apoio para operar as licitações na modalidade Pregão, nas formas eletrônica e presencial.

O Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFN nº 320, de 2 de dezembro de 2003;

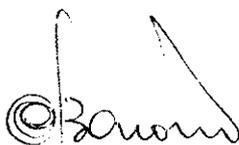
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 3, de 2016, referente à execução da obra e serviços de reforma da sede do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região (CRN-7), de propriedade do CFN, localizado **Avenida Governador José Malcher nº 2839, Bairro Nazaré, Salas: 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, no Edifício Real One, na cidade de Belém (PA).**

- I - Débora Pereira dos Santos (Coordenadora da Unidade de Gestão Operacional do CFN);
- II – Mônica Patrícia de Sousa Santos (Coordenadora Contábil Financeira do CRN-7)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2016.

Brasília (DF), 6 de setembro de 2016.


ÉLIDO BONOMO
Presidente do CFN
CRN-9/0230